

**LEI MUNICIPAL Nº 4587, DE 05/06/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº 4955, DE 03/06/2019**

**“DENOMINA A PRAÇA E CENTRO DE LAZER LOCALIZADA À RUA DR. ARNALDO LEMOS NO RESIDENCIAL SANTA TEREZA DE PRAÇA E CENTRO DE LAZER VEREADOR VALDECI AMORIM DE LIMA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça e centro de lazer localizada no Residencial Santa Tereza, na rua Dr. Arnaldo Lemos s/nº, de Praça e Centro de Lazer Ver. Valdeci Amorim de Lima, em homenagem póstuma ao vereador atuante no mandato 2001/2004, secretário da Mesa Diretora, funcionário exemplar da Santa Casa de Misericórdia, e que acima de tudo se destacou pelos relevantes serviços como homem público e cidadão prestante em nossa comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de junho de 2019.

AUTOR: VER. JOSE LUIZ DAS GRAÇAS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.ADEMIR ALVES ROSS / VER.  
SECRET.MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

---

PRESIDENTE